



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2021

O Presidente da Seção de Direito Público,
Desembargador Paulo Magalhães da Costa Coelho, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções “*dirigir a distribuição dos feitos*”, nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que a função dos Juízes Substitutos em Segundo Grau consiste em substituir os Desembargadores ou auxiliar nas câmaras, nos termos do art. 2º da Lei Complementar 646/1999;

CONSIDERANDO que referida substituição ou auxílio abrange a possibilidade de mudança da designação para movimentação do magistrado, inclusive com alteração de relatoria, de acordo com a necessidade do Tribunal;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar a designação do Dr. Maurício Fiorito, MM. Juiz Substituto em Segundo Grau, para auxiliar na 14ª Câmara de Direito Público, até 30 de setembro de 2021, recebendo regular distribuição, com acréscimo de 1/3 (um terço).

Artigo 2º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço, inclusive por *e-mail*, às Secretarias Judiciária e da Magistratura, para conhecimento e cumprimento.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Paulo, 9 de junho de 2021.

PAULO MAGALHÃES DA COSTA COELHO
Desembargador
Presidente da Seção de Direito Público
(Assinado eletronicamente)